

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 406/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao (a) **PAULO GOMES SANTOS**, Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito(a) no CPF sob nº. 516.xxx.xxx-15, no período de **01/11/2025 a 30/01/2026**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro - Rosário do Catete - SE, CEP: 49.760-000 CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h

Contato: 079 3274-1672 / 1488